



MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA

EM

24 DE JULHO DE 2009

ACTA Nº 15

-----Aos vinte e quatro dias do mês de Julho do ano de 2009, nesta vila de Arganil, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência do Senhor Presidente, Eng^o Ricardo Pereira Alves, e com a presença dos Senhores Vereadores, Sr. Dr. Avelino da Silva Pedroso Sr. Dr. Luís Paulo Carreira Fonseca da Costa, Sr. Dr. Fernando Manuel Carvalho Castanheira, Sr.^a Eng.^a Fernanda Adelaide dos Santos Silva, Sr. Dúlio Gouveia Ferreira Pimenta e comigo, Odete Maria Paiva Fernandes, Assistente Técnica.-----

-----O Senhor Presidente justificou a falta do Senhor Vereador António Gonçalves Cardoso, por se encontrar de férias.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram dez horas e trinta minutos.-----

**PERÍODO ANTES DA
ORDEM DO DIA**

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Fernando Manuel Carvalho Castanheira**, para falar de três assuntos; "o primeiro, está relacionado com o Prado, em Côja, na zona do estacionamento, que irá ser objecto de obras de remodelação; queria requerer um exemplar do projecto de alteração, se existir, uma vez que, salvo erro, isso ainda não veio a Reunião de Câmara, e gostava de ver o que se pensa fazer. Há um ou dois anos votámos aqui a exclusão daquela zona à RAN, ou à REN, pergunto como é que está; se já está excluída.-----

-----O segundo assunto é um lamento e tem a ver com a actualidade das obras no Rio Alva, em Côja. São obras que já se esperavam há muito tempo; inicialmente estavam previstas para uma altura em que não colidissem com a época balnear e é precisamente nesta altura que estão a decorrer. O rio é visto como um local de recreio e este ano não





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

pode ser utilizado a 100%, em Côja. Eu, como Vereador, como munícipe e como pessoa que gosta desta terra, lamento que estas obras sejam feitas numa altura em que o rio devia estar desobstruído, limpo e o melhor possível para receber os nossos turistas.-----

-----O terceiro assunto de que quero falar é das obras no Salgueiral; foi aqui dito que elas estariam concluídas na Primavera, mas isso não se verificou; chega o Verão e torna-se difícil transitar na aldeia".-----

-----Interveio o Senhor Vereador **Luis Paulo Costa**, para se "associar àquilo que o Senhor Vereador Fernando Castanheira disse, relativamente às obras da Etar de Côja; como todos sabem, trata-se de uma empreitada das Águas do Mondego, que já devia estar concluída há mais de um ano. Temos que lamentar, por um lado, o atraso desta intervenção no tempo e, por outro lado, que a obra esteja a decorrer no período mais crítico para o sector do Turismo. Sugeria que fosse dada, por parte de todo o Executivo Camarário, uma nota de censura às Águas do Mondego, pela situação que se está a verificar".-----

-----O Senhor **Presidente** colocou esta proposta a votação, associando-se à mesma, por as Águas do Mondego terem sido alertadas para esta situação e não estarem a cumprir aquilo a que se comprometeram.-----

-----Esta proposta foi aprovada por unanimidade.-----

-----Continuou o Senhor Presidente, respondendo às questões colocadas pelo Senhor Vereador Fernando Castanheira: "relativamente ao Parque do Prado, aquilo que aprovámos aqui, em Reunião de Câmara, foi o interesse público da Variante Sul – o pedido de desafecção tinha a ver com a Variante. Neste momento, temos já o projecto e estamos a fazer a revisão interna do mesmo; a fase de aprovação do projecto ocorre simultaneamente ao acto de abertura do concurso.-----

-----Relativamente às obras no Salgueiral, neste momento a empreitada está a decorrer; demorou mais algum tempo devido à substituição das condutas de água, mas a pavimentação far-se-á muito em breve.-----

-----Como estas reuniões não servem só para falar de problemas, gostava de manifestar o meu regozijo por dois estudos que foram publicados esta semana, e que provam o trabalho que tem sido desenvolvido no concelho. O primeiro estudo refere-se ao desemprego em Portugal – dos 308 concelhos do país, só 4 é que tiveram uma redução do desemprego entre Maio de 2008 e Maio de 2009: Vila Velha de Ródão, Sernancelhe, Penedono e Arganil, o que não deixa de ser um excelente indicador. Arganil contraria a tendência nacional, em que o desemprego aumentou.-----

-----O segundo estudo é do Observatório para o Desenvolvimento Económico e Social, da Universidade da Beira Interior, e é sobre a qualidade de vida, de 2007 e 2009. Os dados de 2007 referem-se a 2004 e os dados de 2009 referem-se a 2006. Em 2004, o concelho de Arganil estava na 193ª posição e em 2006, estava na 116ª posição; somos o concelho da região com maior qualidade de vida, o que prova bem os investimentos que têm sido feitos nessa área, que têm resultado a favor do reforço do posicionamento estratégico de





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Arganil no contexto da Beira Serra e do distrito de Coimbra. No nosso distrito, só os concelhos de Coimbra, Figueira da Foz e Cantanhede nos ultrapassam, em termos de indicadores de qualidade de vida. Acho que são boas notícias para o nosso concelho e que reforçam uma senda de desenvolvimento e progresso a que o concelho tem assistido nos últimos tempos”.-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Dúlio Gouveia Ferreira Pimenta**, dizendo que “essa é a leitura que o Senhor Presidente faz desses dados; eu não os conheço mas, pelos concelhos que referiu, penso que haverá outras leituras. Se nos comparasse com Coimbra ou outros grandes centros, poderíamos orgulhar-nos disso, mas quando nos compara com concelhos onde não há grande desenvolvimento económico, fico um bocado triste, pois somos um concelho pobre. Esses números são uma leitura do Senhor Presidente, da qual eu não comungo de maneira nenhuma; eu acho até que Arganil tem desenvolvido muito pouco, em comparação com os outros concelhos do distrito de Coimbra”.-----

-----Usou novamente da palavra o Senhor **Presidente**, referindo que “não deixo de manifestar a minha perplexidade, pois o Senhor Vereador pertenceu a um Executivo que não criou uma única empresa de média dimensão entre 1998 e 2005; como este Executivo já potenciou 3 empresas, os Arganilenses vêem como é diferente a nossa aposta em termos do desenvolvimento económico. É importante perceber o seguinte: há 308 concelhos neste país e o desemprego aumentou de forma muito significativa em todo o país; no concelho de Arganil diminuiu e o Senhor Vereador não acha isso positivo. É uma concepção muito pequena da política e da análise dos números, que são do Instituto de Emprego e Formação Profissional”.-----

-----Relativamente aos dados da qualidade de vida, são dados claros, concretos, baseados nas estatísticas do INE”.-----

-----O Senhor Vereador **Dúlio Pimenta** interveio novamente, dizendo que “eu fiquei perplexo com a intervenção do Senhor Presidente, porque é essa a sua leitura, está em campanha, tem aqui a imprensa, deve aproveitá-la; mas dizer que o Executivo do qual eu fiz parte não fez nada pela qualidade de vida dos Arganilenses, é exagerado; veja a obra industrial deixada pelo PSD, no Vale de Zebras e veja a nossa Zona Industrial da Relvinha – fomos nós que a criámos. Veja as infra-estruturas que nós criámos no concelho, desde saneamento básico, alcatroamentos, o acordo feito com as Águas do Mondego. Todo o desenvolvimento de Arganil se deve ao Executivo liderado pelo engº Rui Silva”.-----

-----O Senhor **Presidente** disse que “deve manter-se a calma, pois os eleitores do concelho de Arganil, em Outubro de 2005, deram a resposta a essa questão”.-----

-----Esta Reunião de Câmara é um local sério, deve manter-se um certo nível; era esta a prática desde o início deste mandato e espero que assim continue”.-----

-----Interveio o Senhor Vereador **Fernando Castanheira**, dizendo que, “até agora, não vi nada de que pudéssemos ser censurados, todos, aqui na nossa reunião. A Oposição faz





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

o seu papel, o Executivo o seu também, e até agora, não posso comungar das últimas palavras do Senhor Presidente porque, com mais ou menos calor, ninguém tratou mal ninguém, e acho bem que haja vivacidade nesta troca de impressões – são pontos de vista diferentes.-----

-----Fiquei imensamente satisfeito quando li, em Beja, no jornal, estes elementos de que o Senhor Presidente falou, mas fiquei também muito preocupado porque, se o nosso concelho tem a maior qualidade de vida na região, imediatamente deduzi que a qualidade de vida na nossa região é muito fraca, é fraquíssima.-----

-----Nós sabemos que há muita pobreza em Portugal e há muita pobreza em Arganil. É muito bonito que se digam coisas que gostamos de ouvir, mas isso não deve implicar baixar os braços e deixarmos de trabalhar em prol do nosso concelho. Há pessoas que entenderão que a qualidade de vida que temos é boa; eu, pessoalmente, entendo que não; a qualidade de vida da maior parte das pessoas é muito baixa e estas notícias revelam quão baixa é a qualidade de vida nos outros concelhos, também.-----

-----Relativamente ao desemprego, sabemos que os próprios empresários têm vindo a chamar a atenção para as grandes dificuldades da manutenção dos empregos. Na nossa região, nomeadamente em Côja, o número de postos de trabalho está a regredir; há muitos despedimentos e a possibilidade das empresas fecharem portas. Não encontro motivo para júbilos, relativamente ao desemprego, no nosso concelho.-----

-----Importa chamar a atenção, de forma séria, consciente, honesta e sem eleitoralismos, para a situação actual no concelho de Arganil. Comunguei dessa alegria quando vi as notícias nos jornais mas, a nossa qualidade de vida, não é aquela que desejaríamos e a que as populações têm direito. Há pessoas a viverem mal e isso deve fazer-nos reflectir”.--

-----Usou da palavra o Senhor Vereador **Luis Paulo Costa**, referindo que “eu tento manter-me atento à realidade local e nacional e concordo que o cenário do país é extremamente preocupante, mas não podemos deixar de nos sentir confortados com aquilo que se passa no nosso concelho porque, embora não possamos ter uma visão muito optimista, a verdade é que ela é melhor do que aquela que acontece na generalidade dos concelhos do país.-----

-----Relativamente ao estudo da qualidade de vida, também é bom realçar uma coisa: aquilo que foi publicado, foi elaborado pela Universidade da Beira Interior e é um ranking de todos os concelhos do país; não estão a ser comparados concelhos do Interior com concelhos do Litoral, nem concelhos mais desenvolvidos com concelhos menos desenvolvidos. Arganil deu um salto de cerca de 77 posições – isto é razão para nos sentirmos animados.-----

-----Relativamente ao acordo com as Águas do Mondego, ele é benéfico para as Águas do Mondego; neste momento, a factura mensal que a Câmara paga às Águas do Mondego, relativamente à Etar da Alagoa, é de 20.000,00€. Uma conta muito grosseira permite concluir que, com financiamento próprio, e face ao investimento que ali foi feito, de cerca de um milhão de Euros, ao fim de 5 a 6 anos, se a Câmara tivesse feito aquele investimento, ele estaria pago. É uma obra altamente rentável para as Águas do





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Mondego; é pena que essa rentabilidade esteja a sair dos bolsos dos munícipes do concelho de Arganil, graças a esse acordo que foi efectuado.-----

-----Quanto às obras, e como dizia há tempos o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, que as obras não são de quem as faz, são de quem as paga”.-----

-----Interveio o Senhor **Vice-Presidente**, respondendo que “relativamente às águas, é lamentável não termos encontrado um cadastro das águas de abastecimento nem de saneamento; estendeu-se a vigilância à qualidade da água, a todos os abastecimentos do nosso concelho – neste momento a Câmara Municipal de Arganil faz análises a todos os sistemas de abastecimento.-----

-----Ainda há pouco tempo se referiu aqui que era necessário ter dados sobre a pobreza, dados sociais sobre o nosso concelho e agora que os temos, põem-se em causa os indicadores; gostaria de saber em que dados é que se baseiam para dizer que a nossa qualidade de vida não é assim tão boa. Naquilo que à qualidade de vida diz respeito, houve uma melhoria significativa na rede de transportes do nosso concelho, bem como na rede escolar, nas infra-estruturas de equipamento social, nomeadamente com a Creche em Côja, que está em fase de acabamento; também no apoio a instituições de solidariedade social, no sentido do nosso concelho ser dotado de uma rede de apoio aos idosos mais efectiva e eficiente e também na criação de emprego, como já foi referido com a criação do Centro Empresarial e Tecnológico e com a implementação do novo pólo industrial da Relvinha.-----

-----Se olharmos em termos das perspectivas nacionais e daquilo que ao Governo diz respeito para travar as zonas deprimidas, aquilo que tanto ansiávamos e que seria a salvação ou, pelo menos, a afirmação de uma zona tão deprimida como é a zona do Pinhal Interior Norte, vemos que a E.N. 342, que foi tão propalada como uma via estruturante, parece estar na gaveta – não é assim que se desenvolvem as zonas deprimidas”.-----

-----Interveio o Senhor Vereador **Dúlio Pimenta**, dizendo que “não sei porque é que o acordo com as Águas do Mondego é assim tão contestado; na altura não foi – foi até aprovado em Assembleia Municipal. Pergunto qual era a alternativa; era a Câmara substituir-se a fazer todo o saneamento e todo o abastecimento de água do concelho? Como e quando é que a Câmara tinha possibilidades de o fazer, se não fosse este acordo com as Águas do Mondego? Se acham esse acordo tão mau, acabem com ele e avança a Câmara sozinha com os investimentos. É estranho a Câmara manter-se numa posição em que acha que está mal.-----

-----Quanto à análise das águas, a Câmara sempre fez, obrigatoriamente por lei, análises a todas as águas do concelho, que eram da sua competência; abastecimentos a cargo de Comissões de Melhoramentos e outros, não eram da competência da Câmara. Se os senhores optaram estender as análises às Comissões de Melhoramentos, é uma medida política, com a qual não discordo; se a Câmara tem possibilidade de o fazer, acho bem, mas não é nada muito surpreendente. É bom que mais tarde ou mais cedo a Câmara abasteça todas estas águas particulares com qualidade, porque muitas delas não vão ter





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

possibilidades de subsistência – isto é que é qualidade de vida: abrir a torneira e ter água com qualidade para beber, em todo o concelho”.-----

-----Usou da palavra o Senhor Vereador **Fernando Castanheira**, referindo que “o Senhor Vereador Luis Paulo disse que as obras são de quem as paga; eu acho que as obras são de quem as usufrui e não de quem as paga ou de quem as faz – são pontos de vista diferentes.-----

-----Relativamente à qualidade de vida, não nos devemos iludir; e que não temos uma qualidade de vida como devíamos, é um facto. Eu não contesto aquilo que disse o Senhor Vice-Presidente, porque é verdade, mas não podemos enterrar a cabeça na areia e dizer que temos uma grande qualidade de vida, só porque veio uma notícia na imprensa. Naturalmente que nem tudo o que falta no concelho é de responsabilidade camarária, e eu estou à vontade para chamar a atenção para aquilo que falta no concelho, seja da responsabilidade de quem for, porque o que me interessa fundamentalmente é chamar a atenção para as carências de vida da nossa população. A nível cultural, por exemplo, cinema, não temos; representações teatrais, só aqui na sede do concelho, que eu saiba; ensino superior no concelho, também não temos; o desemprego no concelho é cada vez maior – a maior parte dos empregos que temos no concelho são pagos através do ordenado mínimo nacional. Este conjunto de faltas concretas, reais, não são todas da responsabilidade da Câmara mas não devemos, como os senhores estão a fazer, embandeirar em arco e dizer que somos os maiores aqui da região, e se calhar do país, e que temos uma grande qualidade de vida – não é verdade.-----

-----Também não quero pôr em causa toda a actividade que tem sido desenvolvida pela Câmara Municipal de Arganil; quer este Executivo, quer os anteriores; naturalmente que cada um faz o melhor que pode, sabe e quer.-----

-----O Senhor Presidente falou nestas notícias, mas não falou de uma notícia que veio também na imprensa nacional, e que tem a ver com o facto da Quercus ter retirado qualidade a uma praia do Piódão – falo eu, porque não abona em nada o nosso concelho; naturalmente que haverá razões para isto acontecer, mas a realidade é esta”.-----

-----Interveio o Senhor **Presidente**, para responder à questão do Piódão; “foi a própria Câmara que entendeu que a praia ainda não reunia condições, uma vez que as obras de requalificação e da praia fluvial propriamente dita, não estão concluídas; não tem a ver com a qualidade da água, mas com as obras que ainda estão em curso e que impediam que a praia pudesse ser frequentada pelos turistas”.-----

-----Pedi a palavra o Senhor **Vice-Presidente**, referindo que “as praias fluviais, em termos de apreciação e de classificação, dependem de um conjunto de factores; um deles, imprescindível, é a qualidade da água e os outros, são questões de segurança e de higiene, que se prendem com as instalações e também com a vigilância.-----

-----Quero também referir uma questão da máxima importância, que era a falta de cadastro dos sistemas de abastecimento de água e de saneamento.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Ainda relativamente à Cultura, de facto, temos que fazer muito mais, mas há já programas de incentivo a actividades culturais, nomeadamente junto das Juntas de Freguesia, onde tem havido a promoção de actividades de Teatro.-----

-----Relativamente às notícias publicadas nos jornais, nós encaramos estes dados como um incentivo mas, ao mesmo tempo, sentimo-nos bem por estarmos nestas posições.-----

-----Quanto a esta zona do Pinhal Interior Norte, foi criada no nosso concelho, no âmbito da Saúde, uma infra-estrutura importante, o Serviço de Urgência Básica, não só para o nosso concelho, como para os municípios próximos mas que, sem acessibilidades, nomeadamente a E.N. 342, se torna muito difícil usufruir, na plenitude, de todos estes benefícios".-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Luis Paulo Costa**, para dizer que tinha citado uma frase do Senhor Presidente da Câmara de Lisboa.-----

-----Relativamente à qualidade de vida, "concordo com o Senhor Vereador Fernando Castanheira, quando diz que não podemos tomar isto como um dado adquirido, nem como sendo o fim do percurso. Ainda há, do ponto de vista distrital, 3 concelhos à frente de Arganil; temos, portanto, ainda um caminho a percorrer e é esse o nosso objectivo.-----

-----Relativamente à questão das Águas do Mondego, não há um acordo, há um contrato e não é nossa intenção que esse contrato fosse ignorado, as coisas neste país não funcionam assim".-----

-----Pedi novamente a palavra o Senhor Vereador **Dúlio Pimenta**, referindo que "o Senhor Vereador Luis Paulo pegou apenas numa pequena parte do contrato e este foi feito para todo o concelho, excepto para zonas menos populacionais.-----

-----Era mais importante dar aos munícipes água de qualidade e saneamento, ou era agarrarmo-nos só aos números? Não sei se terá sido assim tão mau contrato, porque ele tem que ser visto na sua globalidade.-----

-----Relativamente às acessibilidades de que falaram aqui há pouco, foram os Governos e as Câmaras do Partido Socialista que trouxeram as acessibilidades para o concelho de Arganil".-----

-----Interveio o Senhor **Presidente**, para "dizer ao Senhor Vereador Dúlio Pimenta que 20 mil euros por mês, são 240 mil euros por ano; ao fim de 30 anos, estamos a falar de sete milhões e duzentos mil euros que a Câmara vai pagar às Águas do Mondego, apenas para a Etar da Alagoa, quando o custo da obra foi de um milhão de euros – estamos a falar de um diferencial de 6 milhões e duzentos mil euros, que é o lucro das Águas do Mondego.-----

-----Houve uma coisa que disse há pouco que me chocou profundamente: dizer que a decisão da Câmara de fazer análises a todos os sistemas do concelho era uma medida política ou seja, a preocupação com a saúde e com o bem-estar dos consumidores, é uma medida política. Acho isso elucidativo daquilo que é a sua concepção da actividade política. Gostaria ainda de lhe dizer, quanto às afirmações que o Senhor Vereador fez sobre a intervenção do Governo, que o IC6, no troço entre o IP3 e a Catraia dos Poços, foi





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

decidido e feito pelo Governo do professor Cavaco Silva; a ligação da E.N. 17, entre a Ponte da Mucela e a Catraia dos Poços, foi feito pelo Governo do Partido Social Democrata. Devo ainda dizer-lhe que, por uma questão eleitoralista, na altura o Governo do Eng^o António Guterres decidiu tirar do PIDAC a ligação da Moita da Serra ao Sarzedo, quando esta Câmara era do PSD e depois, quando a Câmara já era PS, a obra foi feita. Mas eu nunca ouvi o anterior Presidente da Câmara a reclamar o prolongamento do IC6; sobre a E.N. 342, nunca ouvi uma posição concertada das Câmaras de Arganil, da Lousã e de Góis, coisa que aconteceu agora. Os Senhores falam da E.N. 342, mas o Governo não decide adjudicar a concessão do Pinhal Interior; tem todas as condições para o fazer e se não adjudicar é porque não cumpre os seus compromissos – é com isso que os senhores serão confrontados.-----

-----Relativamente às acessibilidades nunca, como nos últimos quatro anos, se fez tanto investimento no concelho.-----

-----Também os Centros Escolares são obras da Câmara, que não têm um cêntimo do Governo; têm sim, financiamento comunitário, que vem de Bruxelas. Neste momento temos o Centro Escolar de S. Martinho da Cortiça em funcionamento, o Centro Escolar de Côja que entrará em funcionamento em Setembro e vão ser abertas as propostas relativamente à requalificação da EB1 de Arganil; a aposta na Educação é um investimento estruturante para o concelho – este é um mérito deste Executivo, porque os Senhores nem a Carta Educativa deixaram elaborada.-----

-----Respondendo ao Senhor Vereador Fernando Castanheira, dizer-lhe que estes números não são o fim do caminho; deixam-nos satisfeitos e mostram-nos que estamos no caminho certo, mas queremos sempre mais e melhor para a nossa terra, razão pela qual nos candidataremos de novo, para prosseguir surto desenvolvimento”.-----

-----Usou da palavra o Senhor Vereador **Dúlio Pimenta**, referindo que “eu nem devia dizer nada, porque tudo o que se faz é o PSD que faz; tudo o que se programa é ele que faz; se os outros fazem foi ele que programou; se os outros programaram e fizeram, fizeram mal, e o PSD é isto: faz tudo! Aqui ficou espelhado o que é o PSD a nível nacional, na voz do Senhor Presidente da Câmara, que no futuro irá ser um dirigente nacional do PSD.-----

-----Quanto às próximas eleições e às piscinas, acho muito bem; nós já tínhamos pensado nelas, deixámos até um projecto para que fossem feitas. Os cidadãos já reclamavam que elas fossem feitas neste mandato; eu admiro-me é que nestes 4 anos elas não tenham sido feitas, porque o vosso estudo da Cerâmica tem andado aos trambolhões, e isto é um atraso; e nós temos que criticar este atraso”.-----

-----O Senhor **Presidente** interveio, respondendo que “relativamente às piscinas, há uma certeza que os Arganilenses têm: é que elas serão construídas em terreno da Câmara e não de outrem, como foi a vossa prática durante 8 anos. Dizer também que o projecto da Cerâmica é um projecto que consideramos estruturante e estratégico para o concelho e o Senhor Vereador participou, nesta reunião de Câmara, na abertura de concurso público para a empreitada e até ao dia 12 de Agosto, as empresas terão oportunidade de





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

apresentar as suas propostas. Estranho muito o Senhor dizer que acha que as piscinas já deviam estar feitas, quando os Senhores estiveram 8 anos na Câmara e não as fizeram. Dizer ainda que a posição do PS, ao nível local e ao nível nacional é exactamente a mesma: nervosismo, exaltação; repare na posição do PSD: tranquilidade, serenidade, verdade. Não fomos nós que prometemos criar 150 mil empregos; aliás, existem é mais 150 mil desempregados do que há 4 anos. Esta é a realidade local e nacional.-----

-----Aquilo que me preocupa é o concelho e, se for eleito, como espero, farei os próximos 4 anos de mandato em Arganil, porque é aqui que eu gosto de estar e é aqui que eu gosto de servir, porque entendo que é esta a minha missão e é aqui que eu sou mais importante".-----

-----O Senhor Vereador **Dúlio Pimenta** pediu novamente a palavra, para referir que "o PSD quer aproveitar-se politicamente da crise, para deitar abaixo o projecto do PS; quando este elaborou o seu projecto, não era previsível nenhuma crise. Vocês sem crise deixaram o País como deixaram; se governassem em altura de crise, com certeza que já estávamos vendidos à Espanha".-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Fernando Castanheira**, dizendo que "tem-se falado das nossas acessibilidades e da sua melhoria, e devo fazer aqui uma confissão: quando recebi o convite para a inauguração do troço de estrada entre Casal de S. João e Vinhó, achei que tinha descoberto porque é que as obras no Salgueiral ainda não foram acabadas: quanto mais tarde melhor. Eu acho que quanto mais inaugurações houver, melhor, mas nós estamos atentos. Relativamente às obras do PS a nível local, os caminhos da Serra foram arrançados numa altura em que estava na presidência da Câmara o Senhor Dr. Fernando Valle e, se calhar, estas reparações muito oportunas e justíssimas para as gentes que moram na serra, ajudou a custar-lhe a Câmara; mas a verdade, é que o PS, na pessoa do Dr. Fernando Valle, não olhou a esse tipo de eleitoralismos e fez a obra que há muito tempo exigia a nossa serra; isso é bem demonstrativo da forma como cada um está na política".-----

-----Teve a palavra o Senhor Vereador **Luis Paulo Costa**, referindo que "a área financeira é a minha área de formação e por isso não posso deixar de fazer 2 ou 3 considerandos, ouvindo falar em crise: ainda em Outubro de 2008, a posição do Governo era que Portugal estava imune à crise. O país já está em crise, pelo menos, desde 2001. Se o país continuar por este caminho, e todos os especialistas o dizem, daqui a dez anos está com 240% do PIB e está na falência. O país está em crise, pelo menos, desde 2001 e os portugueses sentem isso no seu dia a dia; eu não ignoro que esta é uma crise económica e muito complicada, essencialmente do ponto de vista da manutenção do emprego e é aí que deve ser centrada a preocupação; penso que todos concordamos com isso. Para as pessoas que mantêm um emprego, a conjuntura actual é melhor do que aquela que existia há um ano; mas é uma crise complexa, principalmente pelas consequências que pode ter ao nível do desemprego.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Quando a Dr^a Manuela Ferreira Leite esteve no poder, estávamos perante uma crise financeira gravíssima – estávamos, como sabe, em vias de ser o primeiro país da União Europeia, a ser sancionado pelo facto de ultrapassar os limites do défice. Não podemos dizer que estávamos no paraíso e que de repente veio o Inferno; infelizmente não é isso que se passa. Mais preocupante ainda, é que a seguir a esta crise, vem outra e essa será financeira”.-----

-----Interveio o Senhor Vereador **Dúlio Pimenta**, referindo que “estou a ver que o Senhor Vereador leu muito bem o que o Professor Abel Mateus escreveu. Quanto ao papel da Dr^a Manuela Ferreira Leite como ministra das finanças, já todo o país percebeu e não vou falar sobre isso. Mas quero lembrar uma coisa: a crise mundial começou com um erro estratégico dos Estados Unidos, com o senhor que era o presidente da Reserva Federal; o não liberalismo exagerado deste senhor levou à crise financeira que se estendeu à Europa; e é esta crise, que ninguém esperava, nem os próprios americanos, nem a própria reserva federal, que se espalhou para todo o mundo e que nós estamos a suportar. De tal maneira é a crise, que alguns dos maiores investidores mundiais deram em falência mundial. Portugal ficou ainda mais prejudicado, porque os nossos países de exportação, ficaram numa situação ainda pior que a nossa, como a Alemanha e a Espanha.-----

-----Esta crise, em Portugal, caiu em cima do partido socialista, que está de parabéns, pela maneira como tem resolvido algumas coisas, senão ainda poderíamos estar pior”.-----

-----Usou da palavra a Senhora Vereadora **Fernanda Adelaide dos Santos Silva**, referindo que “tenho estado a ouvir atentamente e constato a preocupação que existe em toda a gente, que acho positivo e é unânime, como bem social; é seguramente muito positivo. Quero congratular-me por existir uma posição boa, por parte do conselho, apesar de não conhecer o Relatório. Os parâmetros que foram escolhidos para fazer o estudo têm muita importância; não os conheço mas, para mim, o melhor parâmetro é conhecer o que o povo diz, sentir as preocupações das pessoas e, neste momento de crise, é evidente que esse parâmetro directo, para mim é muito mais significativo; é um objectivo muito mais válido, estar atento ao concelho, ao desenvolvimento e às preocupações de toda a gente.

-----Já vi que aqui na sala toda a gente está preocupada com as mesmas coisas que eu; suponho que estamos todos no bom caminho, de procurar soluções. Ainda queria dizer, relativamente a Bruxelas e aos fundos comunitários a que o Senhor Presidente se referiu, que, de facto, o dinheiro vem de Bruxelas, mas a sua boa aplicação depende dos ideais e do modo como o nosso Governo faz a planificação desses dinheiros. Também temos que dar valor ao modo como o Governo fez a distribuição do quadro comunitário do QREN”.-----

-----Interveio o Senhor Vereador **Luís Paulo**, dizendo que “relativamente às origens da crise, com as quais todos concordamos, sublinhar aqui uma diferença entre a postura do ex homem forte da Reserva Federal Americana, que assume as falhas que teve, e aquilo que temos no nosso país, com o Senhor Governador do Banco de Portugal, cujas responsabilidades acerca daquilo que se passou no âmbito do sistema financeiro, foram





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

grandes; não teve capacidade para avaliar aquilo que se passou. Aqui conseguimos ver dois perfis diferentes”.-----

-----O Senhor **Presidente** referiu que “só queria dizer ao senhor vereador Dúlio Pimenta que, se comparar os dados de 2004 com 2008, relativamente aos indicadores económico-financeiros do país, verificará que o PSD deixou o país em situação bem melhor do que a situação em que estava em Julho de 2008, mediante a governação do Engº José Sócrates. -----Também dizer ao Senhor Vereador Fernando Castanheira duas coisas: uma tem a ver com esta ideia de que só se privilegiariam zonas com maior densidade populacional - não há nenhuma freguesia do concelho que não tenha tido obras de vulto nestes quatro anos. -----Relativamente à questão das inaugurações, dizer que se fosse inaugurar todas as obras que estão em curso neste concelho, provavelmente não teria nenhum dia disponível até ao dia das eleições”.-----

-----Interveio novamente o Senhor Vereador **Fernando Castanheira**, dizendo que “o Senhor Presidente deve ser das poucas pessoas no país que, coteja entre o Governo de Sócrates e o de Santana Lopes e afirma que o Governo de Santana Lopes foi melhor do que o de Sócrates”.-----

-----O Senhor **Presidente** explicou que “a única coisa para a qual chamei à atenção foi para a comparação dos indicadores económico-financeiros no final do governo do Dr. Pedro Santana Lopes e em Julho de 2008, já com 3 anos de governo do Engº José Sócrates; mas, no dia 27 de Setembro os Portugueses terão oportunidade de se pronunciar sobre esta matéria”.-----

ORDEM DO DIA

-----O Senhor Presidente apresentou, de imediato, a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

-----**ORDEM DE TRABALHOS:**-----

-----**Capítulo Primeiro – Aprovação de Acta;**-----

-----**Capítulo Segundo – Diversos;**-----

-----**Capítulo Terceiro – Expediente;**-----

-----**Capítulo Quarto – Empreitadas;**-----

-----Seguidamente o Senhor Presidente, Engº Ricardo Pereira Alves, propôs ao Executivo Municipal que, nos termos do disposto do art. 83º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro,





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

alterada pela Lei nº 5-A/02 de 11 de Janeiro e nos termos do Regimento em vigor, reconheça a urgência da deliberação sobre os assuntos abaixo indicados:-----

- 1- **Loteamento – Zona Industrial da Relvinha Oeste** - Aprovação. Ratificação do acto praticado pelo Senhor Presidente em 08/07/2009.-----
- 2- **Venda de um lote de terreno destinado a construção urbana**, com a área de 50.000,00m², sito à Relvinha, freguesia do Sarzedo, inscrito na respectiva matriz predial sob o nº P 1137 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o nº 3439. **Proposta do Senhor Presidente.**-----
- 3- **Construção da Escola do 1º Ciclo Ensino Básico, Pré-Escolar e Creche de Côja** – Aprovação do Auto de Medição nº 13 (trabalhos contratuais do mês de Junho).-----
- 4- **Requalificação de Espaços Exteriores e Redes Viárias no Piódão – Arganil.** – Aprovação do Auto de Medição nº 9.-----
- 5- De **José Manuel Correia Machado**, com morada em Arganil, a requerer o prolongamento do Horário de Funcionamento do seu estabelecimento denominado “KX Bar”, sito na R. António Lopes da Costa, em Arganil, até às 04.00h, para os dias 25 e 26 de Julho de 2009.-----
- 6- Do **Centro Nacional de Escutas – Junta Regional de Coimbra**, com sede em Coimbra, a requerer o licenciamento de Acampamentos Ocasiais, para os dias 3 a 9 de Agosto de 2009, na Quinta da Ribalta, Arganil.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a inclusão na Ordem do Dia dos referidos assuntos.-----

Capítulo Primeiro

Aprovação de Acta

-----**PRIMEIRO:** Discussão e aprovação das **Actas nº 13 e 14**, correspondentes, respectivamente, às reuniões extraordinária e ordinária, realizadas nos dias **23 de Junho de 2009 e 7 de Julho de 2009.**-----

-----Lidas que foram em voz alta, analisado o seu conteúdo e produzidos os esclarecimentos necessários, deliberou-se, por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Fernanda Adelaide dos Santos Silva, aprovar a **Acta nº 13**, correspondente à reunião extraordinária, realizada no dia **23 de Junho de 2009** e, por unanimidade, aprovar a **Acta nº 14**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **7 de Julho de 2009.**-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Capítulo Segundo

Diversos

-----PRIMEIRO: Projecto de Regulamento do Centro Empresarial e Tecnológico de Arganil. Aprovação.-----

-----Presente a informação nº103/2009, datada de 6 de Julho, elaborada pelo Técnico Superior António Miguel Maranha e o Regulamento, que se dão por reproduzidos, para todos os efeitos legais e se anexam cópias à acta.-----

-----Presente ainda a informação nº 46-GP/2009, elaborada pela Técnica Superior Carmo Neves, datada de 02 de Julho de 2009, que se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais.-----

Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, na reunião realizada em 05 de Maio de 2009, o Projecto de Regulamento do Centro Empresarial Tecnológico de Arganil (CETA), foi submetido a apreciação pública, nos termos e para os efeitos consignados no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo. Neste âmbito foram apresentadas algumas questões e efectuadas sugestões por duas das empresas instaladas no CETA, designadamente, a GTE – Gabinete Técnico de Electrotecnia e a SETIMO DIGITO.

Na sequência da análise das exposições efectuadas, e das orientações emanadas superiormente, propõe-se a V. Exa. a alteração do artigo 10.º do referido Regulamento, referente aos seguros, colocando como facultativa a constituição de um seguro multi-riscos para os equipamentos e mobiliário que sejam propriedade dos utilizadores do CETA, mas informando que quaisquer prejuízos que se vierem a verificar relativamente aos mesmos serão da responsabilidade do utilizador respectivo. Mais se propõe a inclusão de mais um artigo no Regulamento, no qual seja referido o horário normal de funcionamento do CETA e dos respectivos serviços de recepção.

Face ao exposto, e atendendo a que as restantes questões colocadas e sugestões efectuadas não interferem com o Regulamento, submeto o assunto à consideração superior, para que possa ser dada sequência aos trâmites legais necessários à sua aprovação e publicação em Diário da República.





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Engº Ricardo Pereira Alves, datado de 07.07.2009; À Reunião de Câmara.-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Dúlio Pimenta**, referindo que “queria um esclarecimento sobre o art. 6º, nº 2 e sobre o art. 7º; o Centro Tecnológico não é para empresas sediadas, ou que se venham a sediar em Arganil? E no art. 7º, quem é que compõe esta divisão; se tem capacidade para avaliar estes critérios”.-----

-----Respondeu o Senhor **Presidente**, dizendo que “relativamente ao art. 6º, pode haver intenções de empresas que tenham sede noutra local, quererem ter aqui uma sucursal ou uma delegação e nós temos que deixar bem claro que, numa situação dessas, as empresas do concelho têm preferência. Relativamente à avaliação das candidaturas, a Câmara tem técnicos especializados em diferentes áreas para poder fazer uma análise das candidaturas e é a isso que nos referimos; não é colocada em causa a capacidade dos funcionários da Câmara”.-----

-----Analisado que foi o pedido deliberou-se, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Dúlio Gouveia Ferreira Pimenta, concordar com as referidas informações. Publique-se.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

-----SEGUNDO: Regulamento da Componente de Apoio à Família – Proposta para aplicação no ano lectivo 2009/2010. Aprovação.-----

-----Presente a informação 97-DDES E/09, datada de 6 de Julho, elaborada pela Técnica Superior Célia Ventura, bem como o Regulamento da Componente de Apoio à Família, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais e se anexam cópias à acta.-----

-----Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Engº Ricardo Pereira Alves, datado de 14.07.2009; À Reunião de Câmara.-----

-----Usou da palavra o Senhor Vereador **Luis Paulo**, para explicar que “há aqui dois documentos que são para substituir; no Cap. 11º, constatou-se uma gralha; a outra questão, é que foi introduzida uma melhoria no Cap. 14º, que apresenta um quadro com escalões apurados do ponto de vista monetário e o que nos parece que faz sentido é ter percentagens de remuneração mínima mensal.-----

-----Este regulamento vem na sequência de um anterior e decorre de um despacho do Ministro da Segurança Social de 1997, e vem responsabilizar as famílias do ponto de vista da comparticipação. O que estamos aqui a fazer é a adaptação a esse despacho.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Ao 1º escalão, equivale 30% da remuneração mínima mensal; ao 2º escalão, 30% a 50%; ao 3º escalão, 50% a 70%; ao 4º escalão, 70% a 100%; ao 5º escalão, 100% a 150% e ao 6º escalão, maior que 150%. Quando fizemos uma análise mais pormenorizada desta situação, considerámos que havia aqui ajustamentos a fazer.-----

-----Este Regulamento tem o pormenor de reduzirmos a comparticipação das famílias. Todos os valores que temos aqui, estão abaixo dos limites mínimos propostos pelo Despacho”.-----

-----Analisado que foi o pedido deliberou-se, por unanimidade, concordar com a referida informação.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

Capítulo Terceiro

Expediente

-----**PRIMEIRO: Do Grupo de Cantares do Alva e Açor**, com sede em Côja, ofício a solicitar apoio financeiro para a aquisição de trajes, para os elementos do grupo.-----

-----Analisado que foi o pedido deliberou-se, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de 500,00€, nos termos da alínea b) do nº 4 do art. 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro e ulteriores alterações. À Secção Financeira para posterior operacionalização.-

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

-----**SEGUNDO: Do Projecto Radical – Associação Juvenil**, ofício a solicitar apoio financeiro para ajudar nas despesas decorrentes da “Feira de Sopas e Doces 2009”, que se realizou no dia 24 de Maio de 2009.-----

-----Analisado que foi o pedido deliberou-se, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de 1.000,00€, nos termos da alínea b) do nº 4 do art. 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro e ulteriores alterações. À Secção Financeira para posterior operacionalização.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

-----**TERCEIRO:** Pedido de atribuição de subsídio à **Associação Juvenil C.U.M.E.**, para a organização do "Arganil Fashion 2009", inserido no programa "Arganil Noites de Verão 2009", a realizar no próximo dia 8 de Agosto.-----

-----Analisado que foi o pedido deliberou-se, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de 1.500,00€, nos termos da alínea b) do nº 4 do art. 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro e ulteriores alterações. À Secção Financeira para posterior operacionalização.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

Capítulo Quarto

Empreitadas

-----**PRIMEIRO: Construção da Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico, Pré-Escolar e Creche de Côja.** Proposta para aprovação da minuta do contrato da empreitada.-----

-----Presente a informação nº 414, datada de 07/07/2009, da Técnica Superior Carla Neves, que se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais.-----

1) A empreitada supra referida, foi adjudicada por deliberação de reunião de Câmara de 26 de Março de 2008, à empresa "JMF – Joaquim Fernandes Marques & Filho, Lda, pelo valor da sua proposta 1.048.680,59 (um milhão quarenta e oito mil seiscentos e oitenta Euros e cinquenta e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

2) Por deliberação de câmara do dia 4/11/2008, foi aprovado:

Trabalhos a mais a preços acordados





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Capítulo I – Impermeabilização

1.1 Fornecimento de tela pitonada para protecção dos muros de suporte exteriores PA e Pb, incluindo todos os trabalhos necessários de fixação.

200 m² X 5€ = 1.000,00€

3) Por deliberação de câmara do dia 3/02/2009, foi aprovado o Auto de medição nº1 trabalhos a mais no valor de 4.540,48€ + Iva

4) Foram apresentadas as propostas de trabalhos mais nºs 2, 3 e 4 pelo empreiteiro.

Perante as propostas de trabalhos a mais e respectivas justificações, por deliberação de reunião de Câmara de 05/05/2009, foram aprovados os trabalhos a mais no valor de 9.043,50€ + Iva ..

Verifica-se a aprovação de trabalhos a mais a preços acordados no valor de 5.959,65€ e trabalhos a mais a preços do contrato no valor total de 3.083,85€, conforme mapas em anexo (propostas nºs 2,3 e 4).

Trabalhos a mais:

- ❑ Proposta de trabalhos a mais nº2– 507,25€
Trabalhos a mais a preços contratuais – 123,75€
Trabalhos a mais a preços acordados – 383,50€
- ❑ Proposta de trabalhos a mais nº3 (ver mapa em anexo) – 720,00€
Trabalhos a mais a preços acordados – 720,00€
- ❑ Proposta de trabalhos a mais nº4 (ver mapa em anexo) – 7.816,25€ (optamos por colocar pastilha - ver artigo 4.1.4)) (opção 2)

Trabalhos a mais a preços contratuais – 2.960,10€

Trabalhos a mais a preços acordados – 4.856,16€

Total Trabalhos a mais a preços contratuais – 3.083,85€

Total Trabalhos a mais a preços acordados (opção 2) – 5.959,65€

Total trabalhos a mais (opção 2 - revestimento em pastilha e sem revestimento por baixo das bancadas) – 9.043,50€





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

Valor adjudicação:					1.048.680,59 €	
Máx trab. a mais				25%	262.170,15 €	Total
Data propos- ta	Data aprovação	Trabalhos a mais aprovado		Trabalhos a mais para aprovação		
		preços contrato	preços acordados	preços contrato	preços acordados	
30-09- 2008	04-11-2008		1.000,00 €			
16-01- 2008	3/02/2009	4.540,48				
02/04/ 2009	5/05/2009	3.083,85€	5.959,65€			
11/05/ 2009					8.000,00€ (ainda não aprovado)	
Total		7.624,33	6.959,65€		8.000,00e	22.583,9 8€
%trabalhos a mais total		2,15%			aprovado Para aprovação	14.583,9 8 8000,00 €

Trabalhos a mais nesta data já executados para realizar contrato adicional:

1000,00€

4.540,48€

507,25€ (quadros interactivos)

720,00€ (cassetes para portas de correr)

1.264,50€(quadro eléctrico Qpo)

Total – 8.032,23€

Para os devidos efeitos, foi solicitada a caução no valor de 401,61€ (quatrocentos e um euros e sessenta e um cêntimos) a que corresponde 5% do valor de adjudicação de trabalhos a mais já executados.

-----A referida empresa apresentou Garantia bancária nº125-02-1541583, emitida pelo Banco Millennium, bcp, no valor de 803,22 € a que corresponde 10% do valor de adjudicação dos trabalhos a mais.





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Perante o exposto, propõem-se à Câmara municipal a aprovação da minuta do contrato adicional respectivo, para proceder ao seu envio à empresa adjudicatária, nos termos do artigo 108º do Decreto – Lei Nº59/99 de 2 de Março.

À Consideração Superior

-----Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Engº Ricardo Pereira Alves, datado de 08.07.2009; À Reunião de Câmara.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Fernando Manuel Carvalho Castanheira, Fernanda Adelaide dos Santos Silva e Dúlio Gouveia Ferreira Pimenta, concordar com a referida informação, nos seus termos.----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

-----**SEGUNDO: Praia Fluvial da Cascalheira - Secarias.** Auto de Vistoria de Recepção Definitiva para efeito de extinção de cauções da empreitada.-----

-----Presente a informação nº 411/DGU M AO, datada de 08/07/2009, do Técnico Superior João Martins, que se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais.-----

Tenho a informar V. Exa., que foi efectuada vistoria à empreitada supracitada no dia 07 de Julho de 2009, a fim de, verificar-se a correcção das anomalias constantes no auto datado de, 26 de Setembro de 2008, juntamente com o representante do empreiteiro adjudicatário, “TRICIVIL – Empreiteiro de Obras Públicas e Construção Civil, Lda.”, Sr. António Gama Gonçalves Dias.

Da vistoria efectuada, constatou-se que se encontravam reparadas as anomalias, razão pela qual, os trabalhos integrados na realização da empreitada estão em condições de ser recebidos definitivamente, permitindo a **extinção da caução** e restituição das **quantias retidas nos pagamentos** de acordo com o n.º1 do artigo 229.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de, 2 de Março.

Face ao exposto, anexa-se o Auto de Vistoria de Recepção Definitiva para homologação.

Após a aprovação, para efeitos do enunciado anteriormente, deverão ser libertadas as cauções:

- o Garantia Bancária n.º 274 262, emitida pelo BES (Banco Espírito Santo), no valor de 858.964\$ (4.284,49€), correspondente a 5% do valor de adjudicação;
- o Garantia Bancária n.º 098/02, emitida pela CAJA DE AHORROS DE SALAMANCA Y SORIA, no valor de 252,86€, correspondente a 5% do valor do contrato adicional;





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Mais se solicita, que deverá a presente informação ser remetida para os serviços de contabilidade.

Junto se anexa o mapa de controlo do reforço da Garantia Bancária.

À Consideração Superior,

-----Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Engº Ricardo Pereira Alves, datado de 09.07.2009; À Reunião de Câmara.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Fernando Manuel Carvalho Castanheira, Fernanda Adelaide dos Santos Silva e Dúlio Gouveia Ferreira Pimenta, concordar com a referida informação, nos seus termos.----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

Capítulo Quinto

Assuntos Incluídos na Ordem do Dia

(Artº 83 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro e
ulteriores alterações)

-----PRIMEIRO: Loteamento – Zona Industrial da Relvinha Oeste - Aprovação.
Ratificação do acto praticado pelo Senhor Presidente em 08/07/2009.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, Ricardo Pereira Alves, propôs ao Executivo Municipal que, nos termos do disposto do artº 83º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/02 de 11 de Janeiro e nos termos do Regimento em vigor, reconheça a urgência de deliberação sobre o assunto identificado em epígrafe.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a inclusão na Ordem do Dia do referido assunto.-----

-----Presente um exemplar do referido Loteamento, que se dá por reproduzido, para todos os efeitos legais e se anexa cópia à acta.-----

-----Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Engº Ricardo Pereira Alves, datado de 08.07.2009; À Reunião de Câmara.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente**, referindo que "foram adquiridos os terrenos da Relvinha, para a instalação da fábrica Pinewells; entretanto, é preciso fazer um Loteamento Industrial que consagre o lote. Neste momento o loteamento só tem um Lote; será depois necessário proceder a alterações, para criar os lotes seguintes.-----

-----Eu já despachei este processo, para ele poder avançar, mas o mesmo tem que ser ratificado aqui, em Reunião de Câmara".-----

-----Analisado que foi o pedido deliberou-se, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Fernando Manuel Carvalho Castanheira, Fernanda Adelaide dos Santos Silva e Dúlio Gouveia Ferreira Pimenta, ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente em 08 de Julho de 2009.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

-----**SEGUNDO: Venda de um lote de terreno destinado a construção urbana,** com a área de 50.000,00m², sito à Relvinha, freguesia do Sarzedo, inscrito na respectiva matriz predial sob o nº P 1137 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o nº 3439. **Proposta do Senhor Presidente.**-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, Ricardo Pereira Alves, propôs ao Executivo Municipal que, nos termos do disposto do artº 83º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/02 de 11 de Janeiro e nos termos do Regimento em vigor, reconheça a urgência de deliberação sobre o assunto identificado em epígrafe.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a inclusão na Ordem do Dia do referido assunto.-----

-----Presente o Despacho, que se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais.-----

DESPACHO

Considerando que os Municípios dispõem de atribuições no domínio da promoção do desenvolvimento – alínea n) do n.º 1 do artigo 13º da Lei 159/99, de 14 de Setembro.

Considerando que para a execução das referidas atribuições compete aos órgãos municipais, no domínio do apoio ao desenvolvimento local, participar em programas de incentivo à fixação de empresas – alínea o) do n.º 1 do artigo 28º do citado diploma legal.





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Considerando que compete à Câmara Municipal de Arganil “(...) apoiar a actividade económica de interesse municipal” – parte final da alínea l) do n.º 2 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Considerando que compete também à Câmara Municipal, apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal – alínea b) do n.º 4 do citado artigo e diploma legal.

Considerando que compete ainda à Câmara Municipal, exercer as demais competências legalmente conferidas, tendo em vista o prosseguimento normal das atribuições do município – alínea d) do n.º 7 do citado artigo e diploma legal.

Considerando toda esta panóplia legal, dúvidas não nos restam que os órgãos municipais têm competências ao nível de apoio à captação e fixação de empresas, criação de emprego e investimento nos respectivos municípios.

Considerando a necessidade de incentivar o investimento empresarial no Município de Arganil, designadamente, no que se refere a todo o investimento que seja relevante para o desenvolvimento sustentado, que contribua para a criação de novos postos de trabalho, assentes na qualificação, na inovação e na tecnologia, torna-se premente tomar medidas concretas de incentivo à actividade empresarial, de acordo com a matriz de desenvolvimento preconizada para o Município de Arganil.

Considerando que o Concelho de Arganil sofre com especial incidência os efeitos da interioridade, sendo mesmo considerado como área deprimida pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 42/2003, publicada no DR I – Série B, de 26 de Março, existindo imperiosa necessidade de se continuar a criar condições necessárias à promoção do desenvolvimento económico tendo em vista a fixação e o acréscimo da qualidade de vida das populações, nomeadamente, incentivando e apoiando o sector industrial, sobretudo ao nível da criação das condições para fixação de novas indústrias, que criam riqueza e postos de trabalho num concelho e numa época tão disso carenciados.





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Considerando que já existem mecanismos legais que permitem às empresas beneficiar de apoios ao investimento, tais como os previstos no EBF e no n.º 2 do artigo 12º da Lei 2/2007, de 15 de Janeiro, já para não falar de possíveis isenções de taxas municipais, que incidem sobre utilidades prestadas aos particulares ou geradas pelas actividades dos municípios, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 8º da Lei 53-E/2006, de 29 de Dezembro,

Contudo, apesar destes apoios é premente tomar outras medidas que combatam e que respondam no ambiente geral de crise que se vive actualmente, que passam, designadamente, por “bonificações” do preço de cedência de terrenos para que possam existir novos investimentos no Concelho de Arganil.

Considerando que a firma Pinewells, S.A., pretende instalar no Pólo Industrial da Relvinha Oeste, um projecto para a produção de pellets.

Considerando que para a implementação daquele projecto a citada firma necessita de uma área nunca inferior a 50.000 m².

Considerando que o Município de Arganil, depois de longas e demoradas negociações com os privados, proprietários dos diversos prédios localizados naquela Zona Industrial, conseguiu adquirir os referidos imóveis, necessários à implantação do projecto, pautando a sua actuação com integral respeito pelos princípios do interesse público e da boa gestão dos dinheiros públicos.

Considerando que nessa sequência, o Município de Arganil promoveu uma operação de loteamento que visou criar um lote de terreno com a área necessária à implementação do projecto, sendo que, de acordo com Planta de Ordenamento do PDM, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 143/95, publicada no DR I – Série B, n.º 269, de 21 de Novembro de 1995, tal lote de terreno está implantado em área afecta à indústria, ou seja, que já se encontra delimitado para fins industriais.

Assim sendo, e neste momento, o Município de Arganil é dono e legítimo possuidor de um lote de terreno destinado a construção urbana, com a área de 50.000 m², sito à Relvinha, freguesia do Sarzedo, inscrito na respectiva matriz predial sob o n.º P 1137, confrontando a Norte com





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Arruamento, a Sul, Este e Oeste com Município de Arganil, prédio esse descrito na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o n.º 3439.

Considerando que compete à Câmara Municipal alienar bens imóveis de valor até 1000 vezes o índice 100 das carreiras do regime geral do sistema remuneratório da função pública, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Considerando que tal competência foi delegada no ora signatário, por deliberação do executivo municipal, datada de 15 de Novembro de 2005.

Considerando que o órgão delegante suscitou a avocação do caso em apreço.

Assim em coerência com as razões de facto e de direito acima enunciadas, tomo a liberdade de propor o seguinte:

- a) Alienação do imóvel acima identificado á firma Pinewells, S.A.;
- b) Que o preço a pagar por m² seja de € 3,00;

Arganil, 17 de Julho de 2009,

O Presidente da Câmara,

- Ricardo Pereira Alves, Eng.º -

-----Interveio o Senhor **Presidente** que, depois de ler o Despacho, propôs a alienação do terreno à firma Pinewells e que o preço a pagar seja de 3€/m2.-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Dúlio Pimenta**, referindo que tem algumas dúvidas, relativamente ao preço; pergunta como foi calculado o preço de 3€/m2 e qual o preço cobrado a outras empresas da Zona Industrial da Relvinha.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----O Senhor **Presidente** explicou que “relativamente à Ecopipe, o preço foi de 0,50€/m², porque os terrenos foram comprados à Junta de Freguesia, a preços mais baixos, e as terraplanagens foram da responsabilidade da Ecopipe. Relativamente à ampliação da Zona Industrial Oeste, os terrenos foram adquiridos a 7€/m². Entendemos que vender a esse preço era complicado, para poder atrair empresas, e por isso propomos estes 3€/m². A responsabilidade das terraplanagens foi também da Pinewells. A Câmara só tem que garantir as infra-estruturas de acesso ao Lote”.-----

-----O Senhor Vereador **Dúlio Pimenta** referiu que “a minha dúvida, é relativamente ao futuro; as pessoas que se quiserem instalar, a que preço é que vão fazê-lo? Terá que ser também a 3€/m². Parece-me que seja um preço muito elevado, para outras empresas; a Pinewells, que é uma grande empresa, poderá pagar este preço, mas isto poderá obstaculizar futuras instalações na Zona Industrial da Relvinha, porque o preço não será o mais convidativo”.-----

-----Usou novamente da palavra o Senhor **Presidente**, dizendo que “aquilo que se tem verificado, é que quando os terrenos são demasiado baratos e não havendo mecanismos de travão, ou cláusulas de reversão bem claras nos contratos, corre-se o risco dos terrenos ficarem na mão dos proprietários e estes não desenvolverem os projectos empresariais. Por outro lado, houve um custo muito elevado na aquisição dos terrenos; estamos a falar de um défice para o município, de 4€/m², além das infra-estruturas que ainda vamos fazer”.-----

-----Posso dizer que temos já algumas empresas interessadas, com conhecimento destas condições”.-----

-----Interveio novamente o Senhor Vereador **Dúlio Pimenta**, referindo que “este preço até será injusto para a Câmara porque, verifica-se aquilo que o Senhor Presidente explicou há pouco, dos terrenos ficarem na posse dos proprietários, que depois não fazem investimento; e eu não sei se, juridicamente, não será possível um retorno desses terrenos para a Câmara; não sei se não se poderão anular essas escrituras. Penso que esse aspecto poderia ser visto”.-----

-----O Senhor **Presidente** explicou que estas situações verificavam-se por causa da tipologia dos contratos que foram celebrados; que os contratos antigos não tinham esta cláusula de reversão e que agora a situação está mais acautelada.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Analisado que foi o pedido deliberou-se, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Fernando Manuel Carvalho Castanheira, Fernanda Adelaide dos Santos Silva e Dúlio Gouveia Ferreira Pimenta, concordar com a proposta do Senhor Presidente.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

-----Os Senhores Vereadores **Fernando Manuel Carvalho Castanheira, Fernanda Adelaide dos Santos Silva e Dúlio Gouveia Ferreira Pimenta**, fizeram a seguinte **declaração de voto**: "Votamos neste sentido, fundamentalmente, por termos recebido os documentos hoje e não termos tido possibilidade de pensar o assunto."-----

-----**TERCEIRO: Construção da Escola do 1º Ciclo Ensino Básico, Pré-Escolar e Creche de Côja** – Aprovação do Auto de Medição nº 13 (trabalhos contratuais do mês de Junho).-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, Ricardo Pereira Alves, propôs ao Executivo Municipal que, nos termos do disposto do artº 83º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/02 de 11 de Janeiro e nos termos do Regimento em vigor, reconheça a urgência de deliberação sobre o assunto identificado em epígrafe.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a inclusão na Ordem do Dia do referido assunto.-----

-----Presente a informação nº 427/DGU OM, datada de 14 de Julho de 2009, elaborada pela Técnica Superior Carla Neves, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais.-----

1) A obra supracitada, foi adjudicada por despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 28/03/2008 à empresa "**Joaquim Fernandes Marques & Filho, Lda.**", pelo valor da sua proposta de 1.048.680,59 (um milhão quarenta e oito mil seiscentos e oitenta euros e cinquenta e nove centimos), acrescido do Iva á taxa legal em vigor,

2) Para os devidos efeitos, foi solicitada a caução no valor de 52.434,03€ (Cinquenta e dois mil quatrocentos e trinta e quatro euros e três centimos), a que corresponde 5% do valor de adjudicação

3) Foi apresentada pelo empreiteiro a Garantia bancária nº125-02-1336314, emitida pelo Banco Comercial Português, S.A, no valor de 52.434.03€, a que corresponde 5% do valor de adjudicação, para garantia do contrato.





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

4) Foi apresentado pelo empreiteiro a Garantia bancária nº2518.001302.393, emitida pela Caixa Geral de Depósitos, no valor de 52.434.03€, a que corresponde 5% do valor de adjudicação, para reforço da garantia do contrato prestado inicialmente, perfazendo os 10% do valor de adjudicação.

5) Propõem-se à Câmara Municipal a aprovação do Auto de Medição Nº13 referente aos trabalhos realizados durante o mês de Junho/2009.

- Auto de Medição Nº13 - Trabalhos Contratuais de 30/06/2009, no valor de 183.052,92€ + Iva 5% = 192.205,57€

À Consideração Superior,

-----Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Engº Ricardo Pereira Alves, datado de 16.07.2009; À Reunião de Câmara.-----

-----Presente ainda o Mapa Financeiro da Obra e o Auto de Medição nº 13, que se dão por transcritos e se anexam cópias à acta, para todos os efeitos legais.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Fernando Manuel Carvalho Castanheira, Fernanda Adelaide dos Santos Silva e Dúlio Gouveia Ferreira Pimenta, aprovar o referido Auto e autorizar o respectivo pagamento no valor de 183.052,92€ (cento e oitenta e três mil, cinquenta e dois euros e noventa e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

-----QUARTO: Requalificação de Espaços Exteriores e Redes Viárias no Piódão - Arganil – Aprovação do Auto de Medição nº 9.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, Ricardo Pereira Alves, propôs ao Executivo Municipal que, nos termos do disposto do artº 83º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/02 de 11 de Janeiro e nos termos do Regimento em vigor, reconheça a urgência de deliberação sobre o assunto identificado em epígrafe.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a inclusão na Ordem do Dia do referido assunto.-----

-----Presente a informação nº 431/DGU OM, datada de 15 de Julho de 2009, elaborada pela Técnica Superior Carla Neves, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais.-----

1) A obra supracitada, foi adjudicada por despacho do Sr. Presidente da Câmara municipal de 08/08/2008, ratificado em reunião ordinária da Câmara Municipal de 19/08/2008 à empresa





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

“**Gabimarão Construções, S.A**”, pelo valor da sua proposta de 1.016.000,00€ (um milhão e dezasseis mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor .

2) Para os devidos efeitos, foi solicitada a caução no valor de 50.800,00€ (cinquenta mil e oitocentos euros), a que corresponde 5% do valor de adjudicação

3) Foi apresentada pelo empreiteiro a Garantia bancária nº414579.90.029, emitida pela Caja de Ahorros de Galicia, no valor de 50.800,00€, a que corresponde 5% do valor de adjudicação, para garantia do contrato.

4) Solicita-se à Câmara Municipal a aprovação do Auto de Medição nº9 de 30/06/2009.

- Auto de Medição Nº9 - Trabalhos Contratuais de 30/06/2009, referente à empreitada “Requalificação de espaços exteriores e redes viárias no Piodão - Arganil”, no valor de 115.178,22€+ Iva 5% = 120.937,13€

Mapa financeiro da obra:

Autorº	1	2	3	4	5	6	7	8	9	Totais
Data	31-10-2008	30-11-2008	22-12-2008	31-01-2009	27-02-2009	31-03-2009	30-04-2009	29-05-2009	30-06-2009	
Faturarº										
data										
valor	40.424,17	72.791,26	133.056,10	33.563,77	48.453,62	117.781,03	54.229,73	81.870,75	115.178,22	697.348,65
IVA	2.021,21	3.639,56	6.652,81	1.678,19	2.422,68	5.889,05	2.711,49	4.083,54	5.758,91	12.313,58
total	42.445,38	76.430,82	139.708,91	35.241,96	50.876,30	123.670,08	56.941,22	85.954,29	120.937,13	709.662,23
Trabalhos anís										
Autorº	1	2	3	4	5	6	7	7	7	Totais
Faturarº										
data	27-02-2009									
valor	28.818,82									28.818,82
IVA										0,00
total	30.259,76									28.818,82
Total										738.481,05

À Consideração Superior,

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Engº Ricardo Pereira Alves, datado de 16.07.2009; À Reunião de Câmara.**-----

-----Presente ainda o Auto de Medição nº 9, que se dá por transcrito e se anexa cópia à acta, para todos os efeitos legais.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Fernando Manuel Carvalho Castanheira, Fernanda Adelaide dos Santos Silva e Dúlio Gouveia Ferreira Pimenta, aprovar o referido Auto e autorizar o respectivo





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

pagamento no valor de 115.178,22€ (cento e quinze mil, cento e setenta e oito euros e vinte e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

-----**QUINTO:** De **José Manuel Correia Machado**, com morada em Arganil, a requerer o prolongamento do horário de funcionamento do seu estabelecimento denominado "KX Bar" sito na Rua António Lopes da Costa, em Arganil, até às 04.00 h, para os dias 25 e 26 de Julho de 2009.-----

-----Analisado que foi o pedido e considerando o carácter pontual, bem como o disposto no nº1, do artº 12º do Regulamento de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, da Câmara Municipal, deliberou-se, por unanimidade, autorizar o prolongamento do horário nos termos requeridos.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

-----**SEXTO:** Do **Centro Nacional de Escutas – Junta Regional de Coimbra**, com sede em Coimbra, a requerer o licenciamento de Acampamentos Ocasiais, para os dias 3 a 9 de Agosto de 2009, na Quinta da Ribalta, Arganil.-----

-----Presente a informação nº 54, datada de 17/07/2009, elaborada pela Assistente Técnica Carla Fernandes, que se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais.-----

A Junta Regional de Coimbra do Corpo Nacional de Escutas requer autorização para a realização de acampamentos ocasionais nos dias 3 a 9 de Agosto próximo, na Quinta da Ribalta em Arganil.

Nos termos do disposto no Regulamento Municipal de Licenciamento do Exercício e da Fiscalização de Actividades Diversas nos seus artigos:

- Art.º 31º – “ A realização de acampamentos ocasionais fora dos locais consignados à prática do campismo e caravanismo depende da atribuição de licença pelo Presidente da Câmara Municipal.”
- Art.º 32º nº 1, al. c) – O pedido deverá ser acompanhado por autorização expressa do proprietário do prédio.
- Art.º 33º, nº 1, al. a) e b) – Deverá ser solicitado parecer à GNR e ao Delegado de Saúde.





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Sendo o Corpo Nacional de escutas – Escutismo católico Português uma instituição de pública, sem fins lucrativos, solicita a isenção das taxas.

No entanto, o nosso Regulamento Geral, no art. 4º permite a redução das taxas para 25 % e não a sua isenção.

À Consideração Superior,

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação. Às Taxas e Licenças, para posterior operacionalização.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

ENCERRAMENTO

-----E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram doze horas e quarenta minutos, para constar se lavrou a presente acta que eu, Odete Maria Paiva Fernandes, redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente.-----

